



EDITAL Nº 8.052 DE 24 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/26 –OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS

Divulga a homologação das inscrições dos candidatos ao processo seletivo simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS** ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/26 – OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista o que consta no Edital 8.039, 16 de março de 2026:

I – A relação das **Inscrições Homologadas** encontra-se no **anexo I** deste edital.

II – Os candidatos que tiveram a sua inscrição homologada estão aptos a terem seus currículos avaliados.

III - A relação das **Inscrições Não Homologadas** encontra-se no **anexo II** deste edital.

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmares do Sul, 24 de março de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REGIS BAUERMANN

Prefeito Municipal

JULIANO DOS SANTOS COSTA

Secretário de Administração



ANEXO I

EDITAL N° 8.052 DE 24 DE MARÇO DE 2026-PSS 07/26

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Anderson Gomes da Silveira
Aulino Silva da Silva
Bruno dos Santos Marques
Celita Martins Jardim
Douglas Santos da Rosa
Dario Edson Ferreira da Costa
Edson Oscar Vilela Glenzel
Erlí da Silva Ramos
Gustavo Braga Silva
Henrico Logan de Athos Dutra Vieira
Israel Lopes Pata
Jackson Juliano Rodrigues de Moura
José Ismael Severo da Silva
Jorge Rosair Barbosa Martins
Jessiel Patrick Pinto Pata
William Augusto Freitas Regina
Salvador Santos da Silveira
Ralf Alisinei Redel



ANEXO II

EDITAL N° 8.052 DE 24 DE MARÇO DE 2026- PSS 07/26

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Davi Braatz da Costa	Não apresentou comprovante de escolaridade
Eni Rodrigues	Apresentou comprovante de escolaridade ilegível
Fabricio Jesus Moraes Leonetti	Não apresentou comprovante de escolaridade
Natalia Borges de Oliveira	Não apresentou comprovante de escolaridade
Silvio Ansolin de Quadros	Não apresentou comprovante de escolaridade

OBS.: Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação. O recurso deverá ser apresentado no dia **25 de março 2026**. Este recurso deverá ser feito via Protocolo, no prédio da Prefeitura ou via 1Doc, no horário compreendido das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h e endereçados a Comissão do Processo Seletivo n° 07/26, nomeada através da Portaria n° 24.103, de 16 de março de 2026.